



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.765/17
DE 29 DE MAIO DE 2017

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor Mário Guilherme Pereira Ramos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, foi relotado por permuta para a 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória,

Considerando que a servidora Bruna Barreto Nunes Menezes, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, foi relotada por permuta para a Promotoria de Justiça de Malhador,

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 1º de junho de 2017, o exercício da relocação da servidora Bruna Barreto Nunes Menezes, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Malhador.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça